



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CADERNO DE ENCARGOS

“FESTIVAL SETE SÓIS SETE LUAS – PROCESSO N.º 036/AJD/SA/16”

(Ajuste direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de Outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho).

Aprovado 08/06/2016

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Festival sete sóis sete luas"

Processo n.º 036_AJD_SA_16

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. PENALIDADES CONTRATUAIS**
- 13. OBRIGAÇÕES PRINCIPAIS DO FORNECEDOR**
- 14. CONFORMIDADE E OPERACIONALIDADE DO BEM**
- 15. ENTREGA DO BEM**
- 16. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Festival sete sóis sete luas"

Processo n.º 036_AJD_SA_16

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Festival sete sóis sete luas - Processo n.º 036/AJD/SA/16.

2. OBJETO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

O objeto da presente prestação de serviços é a contratação de um evento que contemple uma diversidade de atividades culturais, nomeadamente O Festival Sete Sóis Sete Luas, na sua XXIV edição, em 2016.

3. LOCAL DA EXECUÇÃO

O fornecimento da prestação do serviço objecto do contrato será realizado no Castelo de Pombal, em Pombal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução é de 24 de junho a 10 de agosto de 2016.

5. PREÇO BASE

5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base global de € **21.950,00** (vinte e um mil novecentos e cinquenta euros), isento de IVA.

5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.

5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efetuados a 60 dias, contados da data de apresentação das faturas.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Festival sete sóis sete luas"

Processo n.º 036_AJD_SA_16

- 8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

- 9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos coletivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.
- 9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

- 10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
- 10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

- 11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo adicional para a entidade adjudicante, os serviços fornecidos, nos prazos de utilização indicados no ponto 4.
- 11.2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação do serviço a contratar, que deverá ter lugar num dos dias anteriores aos períodos de utilização especificados.
- 11.3. Em caso de anomalia detetada na prestação do serviço, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Festival sete sóis sete luas"

Processo n.º 036_AJD_SA_16

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

12.1. Pretende-se com esta contratação a realização de:

- 12.1.1. Três concertos musicais: Manecas Costa (Guiné Bissau), Tejedor (Astúrias) Lusibérica Orkestra (Mediterrâneo);
- 12.1.2. Um espetáculo de circo acrobático: Les P' tist Bras (França);
- 12.1.3. Uma exposição Street Art: Alice (Itália);
- 12.1.4. Todas as despesas de viagem de avião, os cachéts dos artistas, os transportes internos e o catering;
- 12.1.5. Materiais Promocionais:
 - Projeto gráfico e impressão de n. 30.000 programas brochuras/desdobráveis (cm 10x21) 4 cores;
 - Página Web com a programação do Festival e três newsletters eletrónicas enviadas a mais de 10.000 destinatários;
 - Produção de 100 cartazes cm 35x50,4 cores, com o programa detalhado;
 - Trinta cópias do catálogo geral internacional do Festival (formato A4, quatro cores);
 - Vinte t-shirts;
 - Organização da conferência de imprensa em Florença, Lisboa, Roma; Valência, prestação dos comunicados de imprensa;
 - Trinta unidades dos fadgets do Festival (vinho, azeite, moscatel, artesanato ...) dos Países de Rede de Festival;
 - Montagem dum ecrã no palco do Festival em Pombal para projeção de imagens nos 15 minutos antecedentes ao início de cada concerto. As imagens são relacionadas com as cidades, os artistas e os produtos da Rede SSSL;
 - Elementos de decoração do palco: pano de fundo com o cartaz do Festival de cm 230 x cm 320, estandarte de cm 70x200,4 cores;
 - Realização de um ponto de informação sobre as atividades do Festival dos diferentes Países nas proximidades do palco com a presença do pessoal da Associação SSSL;



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Festival sete sóis sete luas"

Processo n.º 036_AJD_SA_16

- Promoção turística do concelho de Pombal nas outras cidades da Rede do Festival SSSL, através da projeção de imagens do concelho nos 15 minutos anteriores ao início de cada concerto num grande ecrã nos palcos do Festival SSSL na Itália, na Espanha, na França, na Croácia ...